



TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO:

Este Termo de Referência tem por objeto estabelecer as diretrizes básicas, que deverão ser seguidas, na Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção dos gabinetes da Câmara Municipal da Água Preta - PE, localizada na Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta - PE.

2) JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Água Preta, tendo em vista sua importância no contexto social, presta relevantes serviços a população de Água Preta e em particular, aos mais necessitados. A sua estrutura administrativa, no que se diz respeito às estações de trabalho, focando o atendimento, não condiz com a necessidade da prestação de serviços em níveis satisfatórios.

Preocupada em melhorar as condições físicas do edifício, de modo a proporcionar condições adequadas para as atividades laborais desenvolvidas no ambiente, a Câmara Municipal de Água Preta, justifica a solicitação para contratação de Empresa Especializada, para a execução das obras e serviços, objetivando melhoramentos e adequações das suas instalações.

3) PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL:

Os serviços contratados deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias corridos, a partir da assinatura da ordem de serviço.

Os serviços contratados deverão ser concluídos em até 06 (seis) meses corridos a contar da data da assinatura da ordem de serviço.

4) CRONOGRAMA

O CONTRATADO deverá fazer seu próprio planejamento, levando em conta a produtividade de suas máquinas, equipamentos e mão-de-obra, observando, contudo, o prazo aqui estipulado. Este planejamento deverá considerar a estratégia de ataque para o cumprimento dos prazos, levando em consideração a possibilidade de ocorrência de chuvas, o lead time dos fornecedores, dentre outros fatores intervenientes. Como resultado deste planejamento a CONTRATADA deverá fornecer CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, seguindo as descrições dos serviços da planilha orçamentária para ser aprovado pela fiscalização em até 05(cinco) dias corridos, contados após a emissão e recebimento da ordem de Serviço.

5) ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado para a execução dos serviços é de **R\$ 116.191,14 (CENTO E DEZESSEIS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**. A planilha foi elaborada pela Engenheira Civil, tendo por limite máximo os custos da tabela SINAPI COMPOSIÇÕES DESONERADO DE JANEIRO DE 2024 – PERNAMBUCO E ORSE DEZEMBRO DE 2023 - SERGIPE. Os Benefícios e Despesas Indiretas – BDI máximo utilizado é de 25,00%, podendo variar para menos, conforme o serviço (segundo fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário).

6) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1 Prova de inscrição ou registro do licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que comprove atividade relacionada com o objeto;

6.2 Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ARQUITETO OU ENGENHEIRO, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU.

6.2.1 A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante, do contrato social do licitante em que



conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

7) DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Considerações Preliminares

Os serviços referentes ao objeto do contrato, deverão estar de acordo com o projeto básico fornecido pela CMAP. Qualquer modificação deverá ser autorizada previamente pela FISCALIZAÇÃO, mediante avaliação das eventuais correções.

Todos os serviços deverão ser executados em consonância com os projetos, as prescrições contidas neste Termo de Referência, as normas técnicas da ABNT, os decretos municipais e outras regulamentações aplicáveis.

Na existência de serviços não especificados, a Contratada somente poderá executá-los após devida aprovação da Fiscalização.

A omissão de qualquer procedimento neste Termo de Referência ou nos projetos não exime a Contratada da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas padronizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos do funcionamento e adequação dos resultados.

No caso de divergência entre os projetos e a planilha orçamentária, terá prioridade a planilha orçamentária. Conflitos entre este Termo de Referências e a Planilha Orçamentária ou os Projetos deverão ser informados à fiscalização para definição a respeito.

As ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS só poderão ser modificadas, com autorização por escrito, emitida pela FISCALIZAÇÃO e concordância dos autores dos projetos. E deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min, para efeito de verificação de conformidade dos materiais com as especificações.

7.2 Definições básicas

CMAP- Câmara Municipal de Água Preta, proprietária e contratante das obras e / ou serviços.

CONTRATADA - Empresa contratada pela CMAP, para a execução das obras e/ou serviços.

FISCALIZAÇÃO - Pessoa física ou jurídica, designada pela CMAP para fiscalizar a execução das obras e serviços.

PROJETISTA - Empresa contratada pela CMAP para a execução do projeto da obra.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS – Profissionais habilitados pelo CREA/CONFEA /CAU autores dos projetos de serviços e obras ou responsáveis pela execução da obra ou serviço.

7.3 Relações entre a Contratada e a Fiscalização

A obra será fiscalizada por pessoal pertencente à CMAP, ou empresa por ela indicada, que será doravante aqui designada Fiscalização.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à Contratada, que será doravante aqui designada Contratada.

A supervisão dos trabalhos, tanto da Fiscalização como da Contratada, deverá estar sempre a cargo de um engenheiro ou arquiteto, devidamente habilitado e registrado no CREA/CAU-PE.

A CONTRATADA obriga-se a dar início às obras em até 05(cinco) dias, da data fixada na Ordem de Início de Serviços, emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de incidir em multa prevista no Termo de Contrato.

Eventuais modificações nos elementos originais só poderão ser efetuadas com autorização formal e escritas do CONTRATANTE, e devidamente aprovados pela fiscalização quanto a sua exequibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

técnica financeira e as normas da ABNT. A execução de qualquer modificação somente poderá ser posta em prática após aprovação da Fiscalização responsável pela obra.

A CONTRATADA, sem prejuízo das suas responsabilidades, deverá comunicar imediatamente à Fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução das obras e serviços, como também, comunicar qualquer fato que resultar em risco de segurança e estabilidade, ou comprometer a qualidade da obra.

Ocorrendo o previsto no item anterior, com o objetivo de não causar danos a nenhuma das partes, a Fiscalização do CONTRATANTE poderá autorizar modificações de caráter urgente, justificando a sua autorização.

Caberá à CONTRATADA todo o planejamento da execução das obras e serviços, nos seus aspectos administrativos e técnicos, conforme programação física especificada da obra, integrante da proposta, obrigando-se a manter no local das obras:

- a) um Livro de Registro da Fiscalização, com folhas numeradas;
- b) registro de autorização (ordem de início dos serviços).

Os documentos, relacionados no item anterior, constituirão o processo da obra, que deverá permanecer no canteiro durante toda a sua execução e ser entregue ao CONTRATANTE, após a conclusão da mesma.

No Livro de Registros da Fiscalização, mencionado na alínea "a", serão lançados, pelo CONTRATANTE às solicitações e informações necessárias para conhecimento da CONTRATADA, a qual deverá responder utilizando-se do mesmo meio.

A CONTRATADA colocará na direção geral das obras e serviços, na parte que lhe compete, profissional devidamente habilitado, que será seu responsável, na forma da legislação vigente.

Os encarregados da obra serão pessoas de experiência, idoneidade técnica e moral e nela deverão permanecer durante as horas de trabalho, além de estarem habilitados a prestar esclarecimentos a ela pertinentes, sempre que solicitados por representantes do CONTRATANTE.

A CONTRATADA manterá no local das obras e serviços, os técnicos e a mão de obra necessários à perfeita execução dos mesmos, por cujos encargos responderá, unilateralmente, em toda a sua plenitude.

A CONTRATADA responderá por condições de higiene e saúde de seu pessoal, quanto a alojamentos provisórios, bem como por refeições, quando por ela fornecidas, conforme Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e suas modificações.

A CONTRATADA fornecerá e utilizará equipamentos adequados à obra, de acordo com o objetivo da mesma. O transporte, a guarda e manutenção dos mesmos são de sua exclusiva responsabilidade e ônus.

Os equipamentos, os materiais estocados e/ou utilizados no canteiro serão considerados como garantia suplementar do cumprimento das obrigações contratuais, cabendo, à Fiscalização, determinar a remoção de materiais ou equipamentos inservíveis ou que estejam em desacordo com as exigências contratuais.

A CONTRATADA se responsabiliza, desde já, por toda e qualquer serviço que resulte em danos ou prejuízos à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência dos serviços executados.

A execução e operação, das obras provisórias e definitivas, transportes de materiais e/ou equipamentos, deverão ser realizadas de modo a não interferir, desnecessariamente ou indevidamente, no acesso e/ou uso das vias e bens públicos ou particulares.

Cabe à CONTRATADA, desde o início até o recebimento definitivo da obra, a ela homologada, a manutenção e segurança de todas as obras localizadas no canteiro, sob sua responsabilidade,



CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

inclusive as executadas por terceiros, desde que concluídas ou paralisadas, correndo assim, à sua conta, as mesmas, ressalvando-se os danos comprovadamente causados pelos ocupantes.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas relativas à proteção, sinalização, tapumes e vigilância das obras provisórias ou definitivas, até a ocupação e recebimento definitivo das mesmas, pelo CONTRATANTE.

Após a conclusão das obras e serviços a CONTRATADA deverá remover todo equipamento utilizado, o material excedente, os entulhos e as obras provisórias, o escritório de obras, entregando, os serviços, o local e as áreas contíguas livres e em condições de limpeza e de uso imediato.

A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações, orientações e determinações obriga-se a atender pronta e irrestritamente.

Os casos omissos, quando não solucionados de comum acordo, serão resolvidos pela área competente do CONTRATANTE.

A Fiscalização poderá exigir, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas pela Contratada providências suplementares necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra.

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização do CONTRATANTE, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

A Fiscalização terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente, por motivos técnicos, disciplinares, de segurança ou outros.

A Fiscalização, constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exaço ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da CONTRATADA, bem como, de subempreiteiras e/ou subcontratadas. Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas do CONTRATANTE, resolver as dúvidas e as questões expostas pela CONTRATADA, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.

Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria CONTRATADA, obrigará a mesma, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento das obras e serviços, e no desconto das faturas das despesas a que a CONTRATADA tenha dado causa, por ação ou omissão.

No prazo de observação das obras, a CONTRATADA deverá executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela Fiscalização, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela contratada, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições desta Especificação, do contrato ou do projeto, bem como de tudo que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT.

A Contratada deverá manter permanentemente e colocar à disposição da Fiscalização os meios necessários e aptos a permitir a medição dos serviços executados, bem como a inspeção das instalações das obras, dos materiais e dos equipamentos, independentemente das inspeções de medições para efeito de faturamento e, ainda, independentemente do estado da obra e do canteiro.

A existência e a atuação da Fiscalização em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes.



A Contratada não poderá executar qualquer serviço que não seja autorizado pela CMAP, salvo aqueles que se caracterizem como necessários à segurança da obra.

Cabe à CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos pessoais e de segurança do trabalho, obedecendo a orientação da Fiscalização do CONTRATANTE.

Designar um preposto para acompanhar a execução do presente contrato.

Comunicar ao CONTRATANTE às alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto.

Assegurar livre acesso e trânsito no canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas do CONTRATANTE ou contratados por ele, e que por este forem previamente credenciados.

Durante e após a vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter o CONTRATANTE à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA, em quaisquer circunstâncias, nesse particular considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que o CONTRATANTE venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações.

7.4 Materiais fornecidos pela CONTRATADA

Para os materiais fornecidos pela Contratada deverão ser observadas as seguintes disposições:

ESPECIFICAÇÕES

Todos os materiais a serem empregados na obra e nas diversas reposições e reparos deverão satisfazer às especificações da ABNT (aprovados, recomendados ou projetados) e, ainda, serem de qualidade, modelo, marca e tipo aprovados pela CMAP.

Em casos especiais, tratando-se de material para o qual ainda não haja especificações aprovadas pela ABNT, às especificações requeridas serão as dos órgãos competentes ou as estrangeiras.

Na composição de preços, o custo dos materiais fornecidos pela Contratada é considerado posto obra.

7.5 Serviços de terceiros

São serviços específicos componentes de um projeto cuja execução exige especialização que não consta da capacidade de produção da Contratada. São realizados por terceiros na forma de pessoa física ou jurídica através de subcontrato ou instrumentos formais com a Contratada, que se afigura como única responsável perante a CMAP.

7.6 Preços

Os preços das unidades definidas na relação quantitativa serão aqueles contratados, e cobrirão todos os custos previstos na composição e regulamentação de preços e todas as despesas indiretas e diretas.

Os preços contratados, global e unitários, estarão limitados superiormente pelo preço orçado pelo órgão, que figurarão como preços máximos. O licitante que apresentar em sua proposta valores superiores ao limite aqui estabelecido estará eliminado do certame.

A medição dos serviços será feita de acordo com os critérios preestabelecidos na regulamentação de preços e especificações, conforme o regime de execução adotado.

8) REGULAMENTAÇÃO DE PREÇO:

8.1 Serviços Extracontratuais



Caso durante a execução do objeto se faça necessário firmar termos aditivos com serviços novos ou previamente existentes na planilha orçamentária, serão observados os seguintes requisitos:

1. Para itens que já estejam contemplados no contrato, os preços unitários serão os mesmos já contratados, constantes da proposta vencedora.
2. Para itens novos a serem incluídos na planilha orçamentária da obra, a inclusão dos itens deverá atender ao que segue:
 - a) Caso o SINAPI contemple o serviço e todos os seus insumos também sejam novos, o preço unitário deverá corresponder ao encontrado naqueles sistemas aplicado sobre este o mesmo desconto dado pelo vencedor com relação ao orçamento base da CMAP.
 - b) Caso o SINAPI contemple o serviço e algum de seus insumos já esteja presente nas composições dos outros serviços apresentadas pelo Contratado, o custo deste insumo será o mesmo apresentado na proposta vencedora, o qual também está condicionado ao limite máximo orçado pelo órgão. Os demais insumos receberão o mesmo tratamento recomendado na alínea "a)".
 - c) No caso da alínea "b)", quando nas composições apresentadas pelo Contratado seja observado a atribuição de dois ou mais preços para o mesmo insumo, prevalecerá o menor.
 - d) Caso o item não seja contemplado pelo SINAPI serão usadas como base para formação dos novos preços as composições das Tabelas para Composição de Preços para Orçamento, da Editora PINI, cujos custos dos insumos serão alimentados da forma apresentada a seguir, adotando a mesma ordem como escala de prioridade:

- 1) Utilizando aqueles apresentados na proposta vencedora;
- 2) Utilizando aqueles constantes da tabela de insumos do SINAPI aplicando o mesmo desconto dado pelo vencedor com relação ao orçamento base do CMAP;
- 3) Utilizando o menor custo dentre os obtidos em três cotações no mercado;
 - a) Quando o item não se enquadrar em nenhuma das situações anteriores o preço dotado será o menor dentre os obtidos em três cotações no mercado;

8.1.1 Da alteração do contrato

O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a esta Tomada de Preços.

No interesse da Administração o CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária;

Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes;

8.2 Regulamentação dos preços de serviços

Nos preços cotados deverão estar inclusos materiais, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao



desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços.

9) RESPONSABILIDADE LEGAL/FISCAL:

A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento de todas as leis federais, estaduais e municipais (inclusive todos os regulamentos, normas, instruções e diretrizes) que lhe forem aplicáveis e necessárias ao seu funcionamento como empresa.

As despesas de Contrato, Seguros, Leis Sociais, ISS, e outras que incidirem sobre os serviços e seu pessoal, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Toda a equipe de trabalho deverá estar vinculada à CONTRATADA pela CLT, não se admitindo trabalhadores em condições ilegais.

Toda a equipe de trabalho deverá estar equipada com ferramentas compatíveis com a tarefa além de fardamento, sapatos, capacete e outros utensílios de segurança quando necessário. Sendo todos os funcionários devidamente identificados.

Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a indenização de quaisquer acidentes de trabalho, resultante da execução das obras e serviços contratados, ou qualquer caso fortuito. Será também de sua responsabilidade a eventual destruição ou danificação, por terceiros, dos serviços executados, até a aceitação definitiva da mesma, bem como as indenizações que possam vir a ser devida a terceiros por fatos oriundos os contratados, ainda que ocorridos em via pública.

10) PROPOSTAS:

A PROPOSTA DE PREÇOS, a qual será apresentada em uma via, na língua portuguesa, datilografada ou impressa, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da empresa proponente, devidamente carimbada e assinada pelo representante legal da licitante na última página e rubricadas nas demais, devendo ser elaborada obrigatoriamente de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência bem como especificações dos fabricantes, normas técnicas pertinentes e conter ainda as seguintes indicações:

A proposta deverá conter preço unitário e total fixo e irrevogável, em moeda corrente nacional, com todos os custos incidentes, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, seguro, transporte, montagem, instalação incluindo teste e ativação dos equipamentos ofertados;

Os materiais necessários à instalação integral dos equipamentos a partir da infraestrutura oferecida e que não estejam claramente especificados e cotados na proposta, serão considerados como parte integrante dos serviços de instalação.

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega das propostas;

Para as propostas que omitirem o seu prazo de validade, fica estabelecido que este prazo é o estipulado neste termo de referência;

Nos preços oferecidos deverão estar inclusas todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, Anotação de Responsabilidade Técnica-ART junto ao CREA/CAU/PE, demais encargos cabíveis e outros.

Nome, identidade, CPF, profissão e endereço do(s) representante legal da empresa que assinará o Contrato, na hipótese de vencedora do certame;

Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ou com preços manifestamente inexequíveis, podendo para tanto, exigir-se por ocasião da análise de preços, a demonstração da viabilidade dos mesmos, através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado;

11) OBRAS CIVIS:



11.1 Disposições Gerais

O suprimento de água, energia e telefone para todos os fins, bem como o afastamento e disposição final de águas residuais e metralhas serão de responsabilidade da contratada. O abastecimento de água ao canteiro será efetuado, obrigatoriamente, sem interrupção, mesmo que o CONSTRUTOR tenha que se valer de caminhão pipa.

A ligação de energia elétrica ao canteiro obedecerá, rigorosamente, as prescrições da concessionária local. Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores isolados por camada termoplástica, corretamente dimensionada para atender as respectivas demandas dos pontos de utilização.

As emendas de fios e cabos serão executadas com conectores apropriados e guarnecidos com fita isolante, não sendo admitidos fios desencapados. Todos os circuitos serão dotados de disjuntores termomagnéticos

Cada máquina e equipamento receberão proteção individual, de acordo com respectiva potência por disjuntor termomagnético, fixado próximo ao local de operação.

11.2 Limpeza e Retirada de Material

Serão removidos todos os materiais imprestáveis e entulhos que se encontrem no terreno e na edificação, devendo permanecer contêiner no canteiro de obra.

Deverá ser prevista a limpeza e remoção dos entulhos de obra ao longo de todo o tempo de serviço, mantendo assim a obra limpa e segura conforme as recomendações em Norma (NR18).

12) DO REGIME DA CONTRATAÇÃO:

12.1 Regras Gerais

Cabe ao CONTRATADO comunicar, por intermédio da fiscalização, a conclusão da obra ou serviço ou de suas etapas, solicitar o seu recebimento e apresentar a fatura ou nota fiscal correspondente, conforme o contrato.

Na ocorrência de imperfeições, vícios, defeitos ou deficiências no serviço ou obra, não pode ser efetuado o seu recebimento provisório ou definitivo, podendo nesse caso, se presente interesses administrativos, ser efetuado o seu recebimento parcial, pelas parcelas realmente executadas a contento.

No caso de recebimento parcial, as parcelas são recebidas em caráter provisório, sendo necessário o recebimento definitivo que ocorrerá junto com os das parcelas restantes.

12.2 Recebimento Provisório

O recebimento de obras e serviços deve ser feito pelo responsável pela sua fiscalização e acompanhamento do contrato, mediante termo circunstanciado e assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

O recebimento provisório é o que se efetua, em caráter experimental, relativamente à totalidade da obra ou serviço executado após realização de vistoria, objetivando a verificação do fiel cumprimento de todos os aspectos técnicos e das obrigações contratuais, providenciando, se necessário, sua adequação aos termos do contrato.

Imediatamente após o recebimento da notificação do contratado sobre a conclusão do objeto do contrato ou após o registro da conclusão no Diário de Obras no caso de obras, a fiscalização deve vistoriar previamente a obra ou serviço e verificar se foram atendidas ou não pelo contratado todas as condições contratuais, observado que:



Se tiverem sido atendidas as condições contratuais, a fiscalização deve adotar as medidas necessárias à realização do recebimento provisório como marcação de data, comunicação ao contratado;

Em caso de não conformidade, a fiscalização deve impugnar a obra ou serviço, apontando as falhas ou irregularidades que motivaram a impugnação.

O contratado deve ser notificado, por escrito, da data em que será realizada a vistoria, para fins do recebimento provisório, podendo acompanhar a sua realização.

Caso seja constatado o não cumprimento ou o cumprimento irregular de qualquer das condições contratuais, a fiscalização ou a Comissão de Recebimento deve:

- Lavrar relatório circunstanciado, apontando as falhas ou defeitos encontrados durante a vistoria, bem como as providências necessárias à respectiva solução,
- Solicitar ao contratado, por escrito, a respectiva regularização;
- Devolver ao contratado a fatura porventura entregue para pagamento, com informações dos motivos de sua rejeição.

O contratado deve sanar as falhas apontadas, submetendo à nova verificação a etapa impugnada.

O recebimento provisório só pode ser formalizado após finalizada a obra ou serviço e sanadas todas as pendências porventura constatadas durante a vistoria, devendo ser objeto do Termo de Recebimento Provisório, emitido em 2 (duas) vias.

12.3 Recebimento Definitivo

O Recebimento definitivo é o que se faz em caráter permanente, incorporando, no caso de obras, o objeto ao seu patrimônio e considerando o contrato regularmente executado e somente deve ser efetivado se o contratado tiver cumprido as exigências do instrumento convocatório e do contrato.

Recebida definitivamente a obra ou serviço de engenharia, a responsabilidade do CONTRATADO pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsiste por 5 (cinco) contados da data da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, conforme Código Civil Brasileiro.

Caso tenham sido sanados os defeitos ou imperfeições observadas após 90 dias da emissão do Termo de Recebimento Provisório, a fiscalização deve solicitar a formação de Comissão de Recebimento Definitivo, ou a indicação de engenheiro ou arquiteto.

Deverá ser prevista a limpeza e remoção dos entulhos de obra ao longo de todo o tempo de serviço, mantendo assim a obra limpa e segura conforme as recomendações em Norma (NR18).

13) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As seguintes especificações constituem, juntamente com os projetos básicos, elementos fundamentais para o cumprimento das metas estabelecidas pela CMAP, na execução dos serviços de PROJETO DE CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA/PE.

A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas nos diversos projetos, assim como as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Embasado tecnicamente nos documentos acima citados, este trabalho visa estabelecer metodologias construtivas, critérios de medição e normas relacionadas aos serviços previstos para a execução da obra, assegurando um padrão de qualidade satisfatório.

6.2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



Caberá ao CONSTRUTOR todo o planejamento da execução das obras e serviços, nos seus aspectos administrativos e técnicos, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização. A obra de construção será executada de acordo com os projetos e especificações fornecidos.

No caso de divergências entre os projetos e as especificações, serão adotados os seguintes critérios:

Em caso de omissão das especificações prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico. Em caso de discrepância entre o disposto no projeto arquitetônico e nas especificações, prevalecerão estas últimas.

Quando a omissão for do projeto arquitetônico prevalecerá o disposto nas especificações.

Os projetos complementares prevalecerão sobre o arquitetônico no caso de discrepâncias.

Em casos especiais os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra, mediante prévio entendimento entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, entendimento este cujas conclusões deverão ser expressas por escrito.

As ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS só poderão ser modificadas, com autorização por escrito, emitida pela FISCALIZAÇÃO e concordância dos autores do projeto. Os serviços omitidos nestas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, e/ou nos projetos somente serão considerados extraordinários, quando autorizados por escrito.

A inobservância da presente ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e dos projetos, implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo ao Construtor refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

Deverão ser realizadas as demolições que porventura se fizerem necessárias e tomadas as devidas precauções no sentido de evitar danos quer a terceiros ou às partes contratuais.

Os danos resultantes de imperícia ou falta de cuidado na execução dos serviços, serão de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA.

Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista na obra um Livro de Ocorrência com um mínimo de 50 (cinquenta) folhas fixas numeradas, intercaladas de pelo menos uma folha serrilhada, que se destina aos relatórios de fiscalização, anotações, modificações e qualquer tipo de solicitação tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA.

O uso de material similar, somente será permitido quando inexistir comprovadamente o material ou marca previstos nas especificações. Neste caso os materiais devem ser apresentados com antecedência a FISCALIZAÇÃO para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências.

O Projeto Básico contendo Especificações Técnicas e Orçamento Quantitativo foi elaborado sob responsabilidade direta da Câmara Municipal da Água Preta/PE. A CONTRATADA, ao aceitar os projetos, assumirá a única e irrecusável responsabilidade pela execução, salvo se comunicar por escrito sua inexecutabilidade parcial ou total. Nesta hipótese deverão apresentar a FISCALIZAÇÃO as modificações necessárias, as quais serão examinadas pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, antes de sua execução.

6.3. PLANEJAMENTO DA OBRA

Trata-se de um conjunto de obras, com nível de complexidade inerente a este tipo de edificação, portanto, a CONTRATADA deve apresentar, antes do início dos serviços, um planejamento para execução da obra, caracterizando as particularidades de modo que a referida obra possa transcorrer dentro de um padrão adequado de qualidade como também obedecendo ao cronograma aprovado para execução dos serviços. A instalação da contratada na obra será por conta da contratada.

Não será necessário construir depósito e escritório nem alojamento para a obra porque a empresa contratada poderá contar com algumas áreas do prédio existente provisoriamente para este fim. Já existem no local energia elétrica, água e esgoto, dispensando a previsão e pagamento de ligações provisórias para tais serviços.



6.4. INSTALAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA se obriga a manter no escritório da obra, além do Livro de Ocorrência um conjunto de plantas de todos os projetos, orçamento e especificações técnicas, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

6.5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Documento técnico que detalha as características de bens, equipamentos ou insumos, tais como padrão, capacidades, dimensões e potência, bem como os requisitos de garantia de qualidade, terminologia, símbolos, ensaios e métodos de ensaio, embalagem, marcação e rotulagem.

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Antes do início de qualquer trabalho deverá ser instalada a placa de obra, no padrão do município, nas dimensões previstas no orçamento. A placa deverá ser em chapa de aço galvanizado, adesivada, e estruturada em madeira e/ou aço, sendo instalada em local indicado pela Câmara.

Método construtivo:

- Corte e montagem do painel da chapa da placa, nas dimensões indicadas no projeto, estruturada em madeira de lei tratada e pintada ou estrutura metálica.
- Pintura da chapa, ou colagem de adesivo, com informações do contrato, a serem disponibilizadas pela Câmara Municipal.
- Instalação dos suportes da placa, em número mínimo de 02, com madeira de lei com seção mínima de 10x15cm, ou estrutura metálica apropriada.
- Fixação da placa no local indicado pela Câmara, com chumbamento no terreno com no mínimo 1,00m de profundidade, sendo apoiado com estais ou escoras, de modo que fique completamente firme e segura.
- Critério de medição: pela área do painel da placa (m²)

DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS

Considera-se “DEMOLIÇÃO” o ato de desfazer qualquer serviço existente, cujos materiais empregados não tenham condições de reaproveitamento, resultando daí entulho, de obra, que poderá ser removido ou não, logo após a demolição, para os locais que a fiscalização autorizar.

Considera-se “RETIRADA” o ato de desfazer cuidadosamente qualquer serviço existente, tendo em vista o reaproveitamento dos materiais, os quais serão selecionados e guardados em local conveniente, constituindo propriedade do cliente a que pertença a obra.

Os serviços de “Demolição” ou “Retirada” são complementados pela “Remoção” que consiste no transporte do material até local de armazenamento na obra ou local de carga em veículo apropriado, para transporte para fora da obra.

Antes do início dos serviços, a Contratada procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas, dentre outros.

As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos.

A Contratada deverá fornecer, para aprovação da Fiscalização, um programa detalhado, descrevendo as diversas fases da demolição previstas no projeto e estabelecendo os procedimentos a serem adotados na remoção de materiais reaproveitáveis.



Os tapumes e outros meios de proteção e segurança serão executados conforme o projeto e as recomendações da Norma NBR 5682.

Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela Fiscalização.

A Contratada será responsável pela limpeza da área, ao término dos serviços.

Critério de medição: Tanto as demolições ou retiradas de serviços, bem como as remoções, serão medidas de acordo com as unidades constantes em Planilha Orçamentária.

Normas e práticas complementares:

A execução de serviços de Demolição deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;
- Normas da ABNT e INMETRO: NBR 5682 - Contratação, Execução e Supervisão de Demolições – Procedimento NB-18 - Obras de construção, demolição e reparos
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA.

TRABALHOS EM TERRA

ESCAVAÇÕES

Tratam-se das aberturas em solo para a implantação de blocos de fundação, sapatas isoladas ou corridas, reservatórios enterrados ou qualquer outra estrutura abaixo do nível natural do terreno. Podem ser executadas mecânica ou manualmente.

O material procedente da escavação do terreno natural, geralmente, é constituído por solo, alteração de rocha, rocha ou associação destes tipos. Para os efeitos desta Especificação será adotada a seguinte classificação:

Material de 1ª categoria:

Compreende os solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,15 m, qualquer que seja o teor da umidade apresentado.

Material de 2ª categoria:

Compreende os solos de resistência ao desmonte mecânico inferior à rocha não alterada, cuja extração se processe por combinação de métodos que obriguem a utilização de equipamento de escarificação de grande porte. A extração, eventualmente, poderá envolver o uso de explosivos ou processo manual adequado. Incluídos nesta classificação os blocos de rocha, de volume inferior a 2 m³ e os matacões ou pedras de diâmetro médio entre 0,15 m e 1,00 m.

Material de 3ª categoria:

Compreende os solos de resistência ao desmonte mecânico equivalente à rocha não alterada e blocos de rocha, com diâmetro médio superior a 1,00 m, ou de volume igual ou superior a 2 m³, cuja extração e redução, a fim de possibilitar o carregamento, se processem com o emprego contínuo de explosivos e de rompedor.

Método construtivo:

- Execução dos gabaritos para locação, delimitando as áreas a escavar.
- Escavar as valas utilizando picareta (“chibanca”) e/ou enxada, nas dimensões projetadas.
- Remover o material escavado do interior da vala para sua lateral, visando sua posterior remoção para o local de bota-fora previsto em projeto.



- Manter a superfície do fundo da vala o mais regular possível, para evitar alterações significativas nas fundações.
- As áreas onde estiverem sendo executados serviços de escavação deverão estar devidamente protegidas e sinalizadas ao tráfego de veículos e pedestres.
- Quando necessário, os locais escavados deverão ser isolados, escorados e esgotados por processo que assegure proteção adequada.
- Ao se atingir a cota de projeto, o fundo da escavação será regularizado e limpo, para receber a fundação.
- Critério de medição: pelo volume geométrico de escavação executada (m³)

REATERROS

O reaterro manual previsto consiste no fechamento das valas após a conclusão dos elementos das fundações.

Método construtivo:

- No serviço de reaterro, será utilizado o próprio material das escavações.
- O reaterro será executado com o máximo de cuidado, a fim de garantir a proteção das fundações implantadas.
- O reaterro somente será iniciado após a cura dos concretos e argamassas das fundações, quando autorizado pela Fiscalização.
- De maneira geral, o reaterro será executado em camadas consecutivas, convenientemente apiloadas, com auxílio de soquete manual ou mecanicamente, em espessura máxima de 0,20m.
- Deverá haver razoável controle da umidade do material empregado no reaterro e da energia de compactação empregada, visando obter uma compactação satisfatória.
- Critério de medição: pelo volume geométrico de reaterro executado (m³)

13.1.4 Antes de iniciar os serviços de demolição, deverá ser verificada a necessidade de desligamento das linhas de fornecimento de energia elétrica, água, canalizações de esgoto e escoamento de águas pluviais.

13.1.5 Antes de iniciar os serviços de demolição em área ocupada, a contratada deverá proteger equipamentos, móveis, pisos, conforme o caso e à critério da fiscalização, com lona.

13.2 - ESQUADRIAS DE MADEIRA

As portas serão em madeira semi-oca (leve ou médio), com espessura de 3,5cm, incluso ferragem, de acordo com as especificações da planilha orçamentária fornecida.

13.3 - COBERTURA E FORRO.

13.3.1 Em toda a área da coberta, que envolve a reforma, deverá ser executada uma revisão geral, com substituição de material, de acordo com o especificado na planilha orçamentária fornecida.

13.3.2 Nas áreas indicadas pela fiscalização, deverá ser substituído o forro em placas de gesso, existente.

13.4 - REVESTIMENTOS

13.4.1- Todas as superfícies lisas como paredes, concretos e outro elementos construtivos, serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia média). As superfícies a chapiscar deverão ser limpas antes do início da operação.

13.4.2 As áreas que forem receber massa única ou emboço, a argamassa a ser utilizada será no traço 1: 2: 8 (cimento, areia fina e saibro), para reboco interno e externo.

Com a argamassa acima serão revestidas todas as superfícies que terão como revestimento final, o reboco (massa única) e emboço para receber revestimento cerâmico.



O reboco só será iniciado após completa cura da argamassa do chapisco; as áreas a serem rebocadas serão limpas e expurgadas de partes soltas.

A massa única será regularizada e desempenada a régua, desempenadeira de aço e esponja. Deverá apresentar superfície não áspera, aspecto uniforme, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo aceita qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície.

13.4.3 Será fornecido e assentado revestimento cerâmico esmaltado em parede indicadas no projeto, nas dimensões e tipo conforme o especificado na planilha orçamentária fornecida, com argamassa específica, conforme instruções do fabricante. O rejuntamento será efetuado no espaço compreendido entre 24 horas a 72 horas a partir do término do assentamento.

13.5 PINTURA

13.5.1 – Pintura sobre massas únicas em paredes internas: as alvenarias de vedação (vãos de porta), antes da aplicação da pintura, o substrato deverá ser devidamente preparado, com limpeza, raspagem, lixamento, aplicação de selador e emassamento.

13.5.2 - Aplicação de líquido selador em paredes e tetos: todo o teto em placa de gesso, bem como, divisórias em gesso, deverá ter o substrato devidamente preparado, com lixamento e aplicação de líquido selador específico para superfície em gesso.

13.5.3 - Pintura sobre paredes e tetos serão aplicados, duas demãos de tinta a base de resina acrílica.

13.5.4- Pintura sobre esquadrias de madeira: As portas de madeira, após a preparação das superfícies a serem pintadas, receberão duas demãos de esmalte sintético acetinado em madeira.

13.5.5 - Pintura sobre esquadrias de ferro: As esquadrias, após a preparação das superfícies a serem pintadas, receberão duas demãos de esmalte sintético brilhante) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas.

13.6 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E PEÇAS SANITÁRIAS

A execução das instalações hidráulicas, deverá obedecer ao projeto, a 8160, NBR 13969 e NBR 7229 -Instalações Sanitárias e normas da Concessionária local.

13.7 LOUÇAS E METAIS

13.7.1. Bancadas e balcões

Nos locais definidos em projeto, haverá balcões em granito cinza andorinha fixados por peças metálicas chumbadas nas paredes. Deverão ser tomados cuidados referentes ao embutimento nas paredes, acabamentos das bordas e os locais de emendas expressos nos desenhos. As pedras não poderão apresentar trincas nem defeitos e serão do tipo especificado em projeto. Nos casos em que houver balcões dotados de cubas de aço inox ou louça, deverá ser utilizada massa plástica automotiva ou outro produto de igual eficiência para a fixação desses elementos nas pedras.

13.7.2. Louças Sanitárias

Todos os aparelhos serão instalados de forma a permitir sua fácil limpeza e substituição. O perfeito estado de cada aparelho deverá ser cuidadosamente verificado antes de sua colocação e estes deverão ser novo e não apresentar qualquer tipo de defeitos, seja eles decorrentes de transporte, fixação, fabricação ou o próprio manuseio.

Os lavatórios com colunas suspensas deverão ser fixados conforme orientações do fabricante. Além disso, todos os aparelhos de utilização (torneiras, pias, lavatórios, chuveiro etc.), deverão ser instalados conforme projeto de arquitetura e complementares de água fria e esgoto. É imprescindível que o encanador loque as louças e aparelhos de utilização em conformidade com os pontos de desconexão e de água fria. As demais louças deverão estar em conformidade com o projeto de arquitetura.

O mictório é uma louça sanitária desenhada especialmente para o público masculino. Muito usado em banheiros públicos, inclusive no modelo infantil, evita filas e ocupa menos espaço do que uma cabine,



ou uma bacia ocuparia. Sua instalação é simples e exige uma válvula de descarga específica, além do cálculo de altura para posicioná-lo no lugar ideal, otimizando o espaço do banheiro.

13.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas de baixa tensão, compreendendo as instalações de força, luz, e outras indicadas, serão executadas de acordo com projeto elétrico, onde deverão ser observados os pontos de luz e força que já foram executados, e quando necessário, fazer a adequação para compatibilização com projeto.

As instalações elétricas deverão satisfazer as prescrições gerais das normas da ABNT e da concessionária local, bem como a estas especificações. Deverá obedecer também à melhor técnica para que venha preencher satisfatoriamente as condições de utilização, eficiência e durabilidade. A execução das instalações elétricas de baixa tensão só poderá ser feita por profissionais devidamente habilitados, o que não eximirá a empreiteira da responsabilidade pelo perfeito funcionamento das mesmas. As instalações elétricas só serão aceitas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento e ligadas à rede da concessionária.

Só poderão ser empregados condutores de cobre, com isolamento termoplástico e antichama, que satisfaçam às Normas da ABNT. Todos serão novos e nas bitolas determinadas no projeto de instalações elétricas com o isolamento adequado para tensão dos serviços até 750V, exceto em casos previstos na NB-3 da ABNT. Os condutores atenderão simultaneamente, aos critérios de limite de condução de corrente e máxima queda de tensão permissível, prevalecendo o critério que conduzir à maior carga.

A alimentação do prédio deverá ser trifásica. Os circuitos internos devem ser ligados obrigatoriamente nas fases de acordo com o especificado no projeto elétrico, visando o balanceamento de cargas.

Os interruptores devem ser instalados a 1,3m de altura, tomadas baixa a 0,3m, tomada média a 1,3m e tomada alta a 2m.


Todas as emendas dos condutores só poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitidas em nenhuma hipótese emendas dentro dos eletrodutos.

ILUMINAÇÃO

Todos os aparelhos elétricos deverão ser de boa qualidade e aprovados pela fiscalização antes da compra. Depois de instaladas deverão ser realizados testes com todas as luzes ligadas a fim de testar possíveis quedas de tensão.

Água Preta – PE, 12 de março de 2024.

TONIVALDO JOSÉ BRASIL
Engenheiro Civil – CREA Nº 1820364925

		RESUMO DO ORÇAMENTO									
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA :	12/03/2024	BDI :	25,00%				
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FORTE	ORSE	VERSÃO	2023/12	HORA	112,54%	MES	70,11%	REF.	01/2024
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO			84,35%		46,41%		03/2024	
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	Composição	PRÓPRIA			0,00%		0,00%			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.361,88	1,17%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 116,61	0,10%
3	SUPERESTRUTURA	R\$ 29.473,06	25,37%
4	PAREDES/PAINÉIS	R\$ 4.998,80	4,30%
5	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	R\$ 7.959,70	6,85%
6	SISTEMA DE COBERTURA	R\$ 11.903,01	10,24%
7	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	R\$ 20.526,52	17,67%
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 7.481,43	6,44%
9	PINTURA E ACABAMENTOS	R\$ 3.597,75	3,10%
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	R\$ 4.282,24	3,69%
11	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 23.385,83	20,13%
12	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 1.104,31	0,95%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 23.238,92 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 92.952,22

VALOR TOTAL: R\$ 116.191,14

CENTO E DEZESSEIS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA :	12/03/2024	BDI :	25,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01	84,35%	46,41%	03/2024
		Composições	COM DESONERAÇÃO	0,00%	0,00%	
			PRÓPRIA			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 1.089,51	R\$ 1.361,88
1.1	CPU-001/2023-C.M.A.P	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M2	3,00	R\$ 363,17	R\$ 453,96	R\$ 1.089,51	R\$ 1.361,88
2		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 93,29	R\$ 116,61
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	1,30	R\$ 71,76	R\$ 89,70	R\$ 93,29	R\$ 116,61
3		SUPERESTRUTURA						R\$ 23.578,43	R\$ 29.473,06
3.1		CONCRETO ARMADO - PILARES						R\$ 22.648,03	R\$ 28.310,06
3.1.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	7,30	R\$ 3.102,47	R\$ 3.878,09	R\$ 22.648,03	R\$ 28.310,06
3.2		CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS						R\$ 930,40	R\$ 1.163,00
3.2.1	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	5,00	R\$ 95,63	R\$ 119,54	R\$ 478,15	R\$ 597,70
3.2.2	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	5,00	R\$ 90,45	R\$ 113,06	R\$ 452,25	R\$ 565,30
4		PAREDES/PAINÉIS						R\$ 3.998,86	R\$ 4.998,80
4.1	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	89,36	R\$ 44,75	R\$ 55,94	R\$ 3.998,86	R\$ 4.998,80
5		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS						R\$ 6.367,75	R\$ 7.959,70
5.1	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	R\$ 778,55	R\$ 973,19	R\$ 3.892,75	R\$ 4.865,95
5.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	5,00	R\$ 495,00	R\$ 618,75	R\$ 2.475,00	R\$ 3.093,75
6		SISTEMA DE COBERTURA						R\$ 9.522,05	R\$ 11.903,01
6.1	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	48,15	R\$ 106,02	R\$ 132,53	R\$ 5.104,86	R\$ 6.381,32
6.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	48,15	R\$ 49,15	R\$ 61,44	R\$ 2.366,57	R\$ 2.958,34
6.3	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	32,70	R\$ 62,71	R\$ 78,39	R\$ 2.050,62	R\$ 2.563,35
7		REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO						R\$ 16.421,36	R\$ 20.526,52
7.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	134,74	R\$ 4,29	R\$ 5,36	R\$ 578,03	R\$ 722,21
7.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	134,74	R\$ 38,68	R\$ 48,35	R\$ 5.211,74	R\$ 6.514,68
7.3	CPU-003/2023-C.M.A.P	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M2	50,33	R\$ 175,78	R\$ 219,73	R\$ 8.847,01	R\$ 11.059,01
7.4	S07726	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE C/ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP=2CM,	ORSE	M2	42,00	R\$ 42,49	R\$ 53,11	R\$ 1.784,58	R\$ 2.230,62



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA :	12/03/2024	BDI :	25,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,35%	46,41%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7.4	S07726	C/IMPERMEABILIZANTE VEDACIT OU SIMILAR							
8	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 5.985,08	R\$ 7.481,43
8.1	88476	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	32,70	R\$ 19,57	R\$ 24,46	R\$ 639,94	R\$ 799,84
8.2	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	32,70	R\$ 163,46	R\$ 204,33	R\$ 5.345,14	R\$ 6.681,59
9	PINTURA E ACABAMENTOS							R\$ 2.878,17	R\$ 3.597,75
9.1	S08623	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1	ORSE	M2	82,00	R\$ 17,01	R\$ 21,26	R\$ 1.394,82	R\$ 1.743,32
9.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	82,00	R\$ 3,84	R\$ 4,80	R\$ 314,88	R\$ 393,60
9.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	82,00	R\$ 12,67	R\$ 15,84	R\$ 1.038,94	R\$ 1.298,88
9.4	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	8,40	R\$ 15,42	R\$ 19,28	R\$ 129,53	R\$ 161,95
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS							R\$ 3.425,74	R\$ 4.282,24
10.1	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	16,45	R\$ 175,78	R\$ 219,73	R\$ 2.891,58	R\$ 3.614,56
10.2	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	12,00	R\$ 35,29	R\$ 44,11	R\$ 423,48	R\$ 529,32
10.3	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 27,67	R\$ 34,59	R\$ 110,68	R\$ 138,36
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 18.708,53	R\$ 23.385,83
11.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO							R\$ 363,33	R\$ 454,16
11.1.1	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 363,33	R\$ 454,16	R\$ 363,33	R\$ 454,16
11.2	DISJUNTORES							R\$ 58,41	R\$ 73,03
11.2.1	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 16,47	R\$ 20,59	R\$ 16,47	R\$ 20,59
11.2.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 13,98	R\$ 17,48	R\$ 41,94	R\$ 52,44
11.3	ILUMINAÇÃO E TOMADAS							R\$ 18.286,79	R\$ 22.858,64
11.3.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	10,00	R\$ 175,39	R\$ 219,24	R\$ 1.753,90	R\$ 2.192,40
11.3.2	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	10,00	R\$ 170,71	R\$ 213,39	R\$ 1.707,10	R\$ 2.133,90
11.3.3	S12562	LUMINÁRIA PARA UMA LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 - REV 01	ORSE	UN	10,00	R\$ 74,76	R\$ 93,45	R\$ 747,60	R\$ 934,50
11.3.4	S03292	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	ORSE	PT	5,00	R\$ 295,11	R\$ 368,89	R\$ 1.475,55	R\$ 1.844,45



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA :	12/03/2024	BDI :	25,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,35%	46,41%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.3.5	103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	5,00	R\$ 2.313,43	R\$ 2.891,79	R\$ 11.567,15	R\$ 14.458,95
11.3.6	103289	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	SINAPI	M	30,00	R\$ 28,95	R\$ 36,19	R\$ 868,50	R\$ 1.085,70
11.3.7	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 166,99	R\$ 208,74	R\$ 166,99	R\$ 208,74
12	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 883,45	R\$ 1.104,31
12.1	CPU-004/2023-C.M.A.P	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UN	1,00	R\$ 883,45	R\$ 1.104,31	R\$ 883,45	R\$ 1.104,31
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 23.238,92
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 92.952,22
								VALOR TOTAL:	R\$ 116.191,14

CENTO E DEZESSEIS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA : 12/03/2024	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,35%	46,41%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CPU-001/2023-C.M.A.P PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	R\$ 10,11	R\$ 40,44
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	R\$ 17,22	R\$ 1,89
00004417	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 8,30	R\$ 8,30
TOTAL Material:						R\$ 300,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,31	R\$ 14,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 12,07	R\$ 24,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 38,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01000000	R\$ 368,81	R\$ 3,69
TOTAL Serviço:						R\$ 3,69

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 363,17
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 44,59
VALOR MATERIAL:	R\$ 303,78
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 90,79
VALOR COM BDI:	R\$ 453,96
QUANTIDADE (M2):	3,00

93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 12,07	R\$ 47,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 47,75

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 71,76
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 52,47
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 17,94
VALOR COM BDI:	R\$ 89,70
QUANTIDADE (M3):	1,30

95957 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 478,96	R\$ 528,29
TOTAL Material:						R\$ 528,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA : 12/03/2024		BDI : 25,00%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,35%	46,41%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	6,60000000	R\$ 13,49	R\$ 89,03
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 15,66	R\$ 1,41
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2,85000000	R\$ 14,95	R\$ 42,61
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 16,14	R\$ 17,27
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,32000000	R\$ 11,03	R\$ 14,56
92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	9,97000000	R\$ 11,67	R\$ 116,35
92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,09000000	R\$ 9,97	R\$ 50,75
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	14,57000000	R\$ 12,95	R\$ 188,68
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	11,44000000	R\$ 12,76	R\$ 145,97
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3,28000000	R\$ 12,84	R\$ 42,12
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	12,73000000	R\$ 11,92	R\$ 151,74
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,86000000	R\$ 10,21	R\$ 59,83
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,38000000	R\$ 10,04	R\$ 84,14
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,46000000	R\$ 11,61	R\$ 98,22
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,75000000	R\$ 11,54	R\$ 20,20
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,30000000	R\$ 13,21	R\$ 30,38
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,60000000	R\$ 13,02	R\$ 20,83
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,05000000	R\$ 13,05	R\$ 52,85
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	2,85000000	R\$ 79,65	R\$ 227,00
103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 22,86	R\$ 22,86
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,97000000	R\$ 54,84	R\$ 272,55
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,93000000	R\$ 115,02	R\$ 221,99
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,24000000	R\$ 166,45	R\$ 372,85
					TOTAL Serviço:	R\$ 2.344,19
					VALOR UNITÁRIO:	R\$ 3.102,47
					VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 502,08



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA : 12/03/2024	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	ORSE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	SINAPI	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,35%	46,41%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR MATERIAL:	R\$ 2.384,99
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 775,62
VALOR COM BDI:	R\$ 3.878,09
QUANTIDADE (M3):	7,30

93186 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	R\$ 9,63	R\$ 0,06
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,18	R\$ 1,08
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,35200000	R\$ 10,11	R\$ 3,56
TOTAL Material:						R\$ 4,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37600000	R\$ 14,55	R\$ 5,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18800000	R\$ 12,07	R\$ 2,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,74

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01800000	R\$ 436,95	R\$ 7,87
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	R\$ 11,15	R\$ 5,46
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,35000000	R\$ 175,49	R\$ 61,42
TOTAL Serviço:						R\$ 74,75

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 95,63
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 18,48
VALOR MATERIAL:	R\$ 71,86
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 23,91
VALOR COM BDI:	R\$ 119,54
QUANTIDADE (M):	5,00

93188 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00500000	R\$ 9,63	R\$ 0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,18	R\$ 1,08
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22200000	R\$ 10,11	R\$ 12,35
TOTAL Material:						R\$ 13,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38600000	R\$ 14,55	R\$ 5,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19300000	R\$ 12,07	R\$ 2,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,95



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA : 12/03/2024	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,35%	46,41%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01200000	R\$ 436,95	R\$ 5,24
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,30800000	R\$ 10,50	R\$ 3,23
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,30000000	R\$ 175,49	R\$ 52,65
TOTAL Serviço:						R\$ 61,12

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 90,45
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 17,30
VALOR MATERIAL:	R\$ 68,20
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 22,61
VALOR COM BDI:	R\$ 113,06
QUANTIDADE (M):	5,00

103323 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037592	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL,, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	SINAPI	UN	13,60000000	R\$ 1,26	R\$ 17,14
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 40,33	R\$ 0,20
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,43	R\$ 1,02
TOTAL Material:						R\$ 18,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59000000	R\$ 14,55	R\$ 8,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29500000	R\$ 12,07	R\$ 3,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01040000	R\$ 673,62	R\$ 7,01
TOTAL Serviço:						R\$ 7,01

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 44,75
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 15,83
VALOR MATERIAL:	R\$ 23,97
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 11,19
VALOR COM BDI:	R\$ 55,94
QUANTIDADE (M2):	89,36

91314 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OÇA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 6,53	R\$ 65,30
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 237,31	R\$ 237,31



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA : 12/03/2024	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,35%	46,41%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 95,80	R\$ 95,80
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 294,38	R\$ 294,38

TOTAL Serviço: R\$ 692,79

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 778,55
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 187,41
VALOR MATERIAL:	R\$ 532,54
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 194,64
VALOR COM BDI:	R\$ 973,19
QUANTIDADE (UN):	5,00

94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 189,25	R\$ 394,26
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,29	R\$ 7,08
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 31,75	R\$ 39,58

TOTAL Material: R\$ 440,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 14,55	R\$ 24,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 12,07	R\$ 10,30

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 35,14

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 495,00
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 41,40
VALOR MATERIAL:	R\$ 440,91
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 123,75
VALOR COM BDI:	R\$ 618,75
QUANTIDADE (M2):	5,00

92542 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,06040000	R\$ 15,70	R\$ 0,95
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04350000	R\$ 16,83	R\$ 0,73

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 1,68

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,36000000	R\$ 15,25	R\$ 35,99
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R\$ 19,07	R\$ 1,33
00039027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R\$ 17,20	R\$ 0,86



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA : 12/03/2024	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,35%	46,41%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 17,35	R\$ 0,52
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,58900000	R\$ 2,90	R\$ 7,51
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 32,25	R\$ 32,80
					TOTAL Material:	R\$ 79,01

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49400000	R\$ 12,43	R\$ 6,14
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67600000	R\$ 14,31	R\$ 9,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 15,81

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 106,02
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 20,87
VALOR MATERIAL:	R\$ 79,00
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 26,51
VALOR COM BDI:	R\$ 132,53
QUANTIDADE (M2):	48,15

94201 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	R\$ 15,70	R\$ 0,81
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	R\$ 16,83	R\$ 0,63
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,44

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	R\$ 1.335,00	R\$ 36,71
					TOTAL Material:	R\$ 36,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	R\$ 12,07	R\$ 4,82
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	R\$ 14,19	R\$ 1,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,71

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 49,15
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 9,44
VALOR MATERIAL:	R\$ 36,70
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 12,29
VALOR COM BDI:	R\$ 61,44
QUANTIDADE (M2):	48,15

96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	--------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA : 12/03/2024	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,35%	46,41%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	R\$ 27,70	R\$ 1,02
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	R\$ 23,84	R\$ 24,71
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	R\$ 0,38	R\$ 0,84
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	R\$ 42,67	R\$ 0,52
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R\$ 73,16	R\$ 2,46
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	R\$ 1,74	R\$ 2,13
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	R\$ 4,62	R\$ 16,39
					TOTAL Material:	R\$ 48,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 14,99	R\$ 8,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,99

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 62,71
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 12,37
VALOR MATERIAL:	R\$ 48,06
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 15,68
VALOR COM BDI:	R\$ 78,39
QUANTIDADE (M2):	32,70

87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 14,55	R\$ 0,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 12,07	R\$ 0,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,30

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 552,63	R\$ 2,04
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,04

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 4,29
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 2,07
VALOR MATERIAL:	R\$ 1,55
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 1,07
VALOR COM BDI:	R\$ 5,36
QUANTIDADE (M2):	134,74

87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	R\$ 14,55	R\$ 6,84



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA : 12/03/2024	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,35%	46,41%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R\$ 12,07	R\$ 2,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,90

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	R\$ 620,62	R\$ 23,34
					TOTAL Serviço:	R\$ 23,34

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 38,68
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 14,08
VALOR MATERIAL:	R\$ 20,64
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 9,67
VALOR COM BDI:	R\$ 48,35
QUANTIDADE (M2):	134,74

CPU-003/2023-C.M.A.P REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	8,61700000	R\$ 2,76	R\$ 23,78
00038195	PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06990000	R\$ 114,88	R\$ 122,91
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,13990000	R\$ 111,30	R\$ 15,57
					TOTAL Material:	R\$ 162,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44000000	R\$ 14,48	R\$ 6,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19956000	R\$ 12,07	R\$ 2,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,78

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 175,78
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 10,34
VALOR MATERIAL:	R\$ 162,26
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 43,95
VALOR COM BDI:	R\$ 219,73
QUANTIDADE (M2):	50,33

S07726 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE C/ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP=2CM, C/IMPERMEABILIZANTE VEDACIT OU SIMILAR (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,75000000	R\$ 3,72	R\$ 2,79
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,75000000	R\$ 3,82	R\$ 2,86
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 5,66

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01113	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	ORSE	kg	0,37840000	R\$ 7,36	R\$ 2,79
					TOTAL Material:	R\$ 2,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,75000000	R\$ 8,57	R\$ 6,43



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA : 12/03/2024	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,35%	46,41%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,75000000	R\$ 6,00	R\$ 4,50
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	R\$ 515,32	R\$ 10,31
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,31

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 42,49
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 24,24
VALOR MATERIAL:	R\$ 12,31
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 10,62
VALOR COM BDI:	R\$ 53,11
QUANTIDADE (m2):	42,00

88476 CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R\$ 16,08	R\$ 3,38
00038546	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	SINAPI	M3	0,03100000	R\$ 469,19	R\$ 14,54
					TOTAL Material:	R\$ 17,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 14,55	R\$ 0,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02600000	R\$ 12,07	R\$ 0,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,08

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 19,57
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 1,26
VALOR MATERIAL:	R\$ 17,91
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 4,89
VALOR COM BDI:	R\$ 24,46
QUANTIDADE (M2):	32,70

87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 2,76	R\$ 25,20
00038195	PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06900000	R\$ 114,88	R\$ 122,81
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 5,28	R\$ 0,74
					TOTAL Material:	R\$ 148,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52030000	R\$ 14,48	R\$ 7,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16740000	R\$ 12,07	R\$ 2,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,55



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA : 12/03/2024	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,35%	46,41%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 163,46
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 11,31
VALOR MATERIAL:	R\$ 148,74
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 40,87
VALOR COM BDI:	R\$ 204,33
QUANTIDADE (M2):	32,70

S08623 EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1 (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,89	R\$ 1,94
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	R\$ 3,82	R\$ 0,96
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,91

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,40000000	R\$ 0,80	R\$ 0,32
I01605	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	ORSE	l	0,70000000	R\$ 2,16	R\$ 1,51
TOTAL Material:						R\$ 1,83

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 8,57	R\$ 4,28
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,25000000	R\$ 6,00	R\$ 1,50
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,78

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 17,01
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 12,30
VALOR MATERIAL:	R\$ 1,83
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 4,25
VALOR COM BDI:	R\$ 21,26
QUANTIDADE (m2):	82,00

88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 11,06	R\$ 1,84
TOTAL Material:						R\$ 1,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 16,12	R\$ 1,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 12,07	R\$ 0,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,34

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 3,84
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 1,45
VALOR MATERIAL:	R\$ 1,84
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 0,96
VALOR COM BDI:	R\$ 4,80
QUANTIDADE (M2):	82,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA : 12/03/2024	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,35%	46,41%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 33,99	R\$ 7,77
TOTAL Material:					R\$ 7,77	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 16,12	R\$ 2,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 12,07	R\$ 0,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,29	

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 12,67
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 3,57
VALOR MATERIAL:	R\$ 7,77
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 3,17
VALOR COM BDI:	R\$ 15,84
QUANTIDADE (M2):	82,00

102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R\$ 30,79	R\$ 0,43
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 41,45	R\$ 5,82
TOTAL Material:					R\$ 6,25	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 16,12	R\$ 6,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,13	

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 15,42
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 6,65
VALOR MATERIAL:	R\$ 6,24
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 3,86
VALOR COM BDI:	R\$ 19,28
QUANTIDADE (M2):	8,40

100434 CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 15,70	R\$ 0,29
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 16,83	R\$ 0,22
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,51	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012614	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,33000000	R\$ 59,74	R\$ 19,71
00012616	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,22000000	R\$ 18,12	R\$ 3,99



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA : 12/03/2024	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,35%	46,41%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00012618	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,35000000	R\$ 184,86	R\$ 64,70
00012624	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,22000000	R\$ 35,50	R\$ 7,81
00011054	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,12
00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	1,55000000	R\$ 45,21	R\$ 70,08
00012627	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,44000000	R\$ 1,42	R\$ 0,62
TOTAL Material:						R\$ 167,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 12,07	R\$ 3,02
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15600000	R\$ 14,19	R\$ 2,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,23

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 175,78
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 6,66
VALOR MATERIAL:	R\$ 167,02
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 43,95
VALOR COM BDI:	R\$ 219,73
QUANTIDADE (M):	16,45

89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04200000	R\$ 2,33	R\$ 0,10
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 31,07	R\$ 32,17
TOTAL Material:					R\$ 32,27	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07580000	R\$ 11,91	R\$ 0,90
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07580000	R\$ 13,83	R\$ 1,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,95

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 35,29
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 2,38
VALOR MATERIAL:	R\$ 32,26
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 8,82
VALOR COM BDI:	R\$ 44,11
QUANTIDADE (M):	12,00

89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 4,00	R\$ 8,00
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,20	R\$ 9,20



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA : 12/03/2024	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,35%	46,41%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 23,81	R\$ 2,74
					TOTAL Material:	R\$ 19,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 11,91	R\$ 2,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 13,83	R\$ 2,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,95

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 27,67
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 6,07
VALOR MATERIAL:	R\$ 19,94
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 6,92
VALOR COM BDI:	R\$ 34,59
QUANTIDADE (UN):	4,00

101875 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 334,68	
					TOTAL Material:	R\$ 334,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48110000	R\$ 12,76	R\$ 6,14
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48110000	R\$ 14,72	R\$ 7,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,22

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 644,26	
					TOTAL Serviço:	R\$ 7,54

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 363,33
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 17,27
VALOR MATERIAL:	R\$ 340,62
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 90,83
VALOR COM BDI:	R\$ 454,16
QUANTIDADE (UN):	1,00

93657 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,77	
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,86	
					TOTAL Material:	R\$ 12,63



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA : 12/03/2024	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,35%	46,41%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09110000	R\$ 12,76	R\$ 1,16
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09110000	R\$ 14,72	R\$ 1,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,50
VALOR UNITÁRIO:						R\$ 16,47
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 2,94
VALOR MATERIAL:						R\$ 12,63
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):						R\$ 4,12
VALOR COM BDI:						R\$ 20,59
QUANTIDADE (UN):						1,00

93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	R\$ 10,77	R\$ 10,77
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	R\$ 1,20	R\$ 1,20
TOTAL Material:					R\$ 11,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 12,76	R\$ 0,61
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 14,72	R\$ 0,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,31
VALOR UNITÁRIO:						R\$ 13,98
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 1,53
VALOR MATERIAL:						R\$ 11,97
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):						R\$ 3,50
VALOR COM BDI:						R\$ 17,48
QUANTIDADE (UN):						3,00

93141 PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	R\$ 3,29	R\$ 41,45
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	R\$ 12,19	R\$ 4,57
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	R\$ 11,92	R\$ 11,92
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	R\$ 8,98	R\$ 19,76
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	R\$ 4,45	R\$ 8,90
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	R\$ 5,95	R\$ 13,09
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	SINAPI	UN	R\$ 2,84	R\$ 2,84



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA : 12/03/2024	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,35%	46,41%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,20000000	R\$ 4,29	R\$ 9,44
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 25,07	R\$ 25,07

TOTAL Serviço: R\$ 137,04

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 175,39
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 83,68
VALOR MATERIAL:	R\$ 67,04
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 43,85
VALOR COM BDI:	R\$ 219,24
QUANTIDADE (UN):	10,00

93137 PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	12,60000000	R\$ 2,23	R\$ 28,10
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,37500000	R\$ 12,19	R\$ 4,57
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,92	R\$ 11,92
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,20000000	R\$ 8,98	R\$ 19,76
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,00000000	R\$ 4,45	R\$ 8,90
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,20000000	R\$ 5,95	R\$ 13,09
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 33,61	R\$ 33,61
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,84	R\$ 2,84
90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,20000000	R\$ 4,29	R\$ 9,44

TOTAL Serviço: R\$ 132,23

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 170,71
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 83,98
VALOR MATERIAL:	R\$ 61,97
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 42,68
VALOR COM BDI:	R\$ 213,39
QUANTIDADE (UN):	10,00

S12562 LUMINÁRIA PARA UMA LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 - REV 01 (UN)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,68	R\$ 1,84
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,82	R\$ 1,91

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 3,75

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA : 12/03/2024	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,35%	46,41%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I39387S	Lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13	ORSE	un	1,00000000	R\$ 10,31	R\$ 10,31
I01343	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 1 x 40w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	1,00000000	R\$ 34,47	R\$ 34,47
					TOTAL Material:	R\$ 44,78

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 8,57	R\$ 4,28
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 6,00	R\$ 3,00
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,28

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S07882	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	ORSE	un	2,00000000	R\$ 3,45	R\$ 6,90
					TOTAL Serviço:	R\$ 6,90

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 74,76
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 22,77
VALOR MATERIAL:	R\$ 46,78
VALOR BDI PADRÃO (25,00%):	R\$ 18,69
VALOR COM BDI:	R\$ 93,45
QUANTIDADE (un):	10,00

S03292 PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO (PT)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	5,00000000	R\$ 3,68	R\$ 18,40
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,82	R\$ 15,28
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 33,68

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02674S	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4", sem luva	ORSE	m	9,00000000	R\$ 4,29	R\$ 38,61
I00944S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 4 mm ²	ORSE	m	17,00000000	R\$ 3,57	R\$ 60,69
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R\$ 11,00	R\$ 1,65
I12118S	Kit de proteção arstop para ar condicionado, tomada padrão 2p+t 20 a, com disjuntor unipolar din 20a	ORSE	un	1,00000000	R\$ 18,46	R\$ 18,46
					TOTAL Material:	R\$ 119,41

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	5,00000000	R\$ 8,57	R\$ 42,84
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 6,00	R\$ 24,00
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 66,84

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 295,11
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 142,05
VALOR MATERIAL:	R\$ 119,41
VALOR BDI PADRÃO (25,00%):	R\$ 73,78
VALOR COM BDI:	R\$ 368,89
QUANTIDADE (pt):	5,00

103244 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA : 12/03/2024	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FORSE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	SINAPI	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,35%	46,41%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00042424	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.128,14	R\$ 2.128,14
					TOTAL Equipamento:	R\$ 2.128,14

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	9,00000000	R\$ 0,98	R\$ 8,82
00011976	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 1,88	R\$ 11,28
00013246	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,70	R\$ 2,80
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 26,21	R\$ 52,42
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	R\$ 1,20	R\$ 12,00
					TOTAL Material:	R\$ 87,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	R\$ 12,48	R\$ 29,12
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	R\$ 14,79	R\$ 34,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 63,63

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 2.313,43
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 74,97
VALOR MATERIAL:	R\$ 87,31
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 578,36
VALOR COM BDI:	R\$ 2.891,79
QUANTIDADE (UN):	5,00

103289 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021 (M)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91166	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX OU MULTICAMADAS, DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FIXADA EM LAJE. AF_09/2023_PE	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 3,82	R\$ 3,82
97331	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 23,73	R\$ 23,73
					TOTAL Serviço:	R\$ 27,55

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 28,95
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 3,03
VALOR MATERIAL:	R\$ 25,12
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 7,24
VALOR COM BDI:	R\$ 36,19
QUANTIDADE (M):	30,00

96986 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 150,59	R\$ 150,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA : 12/03/2024	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,35%	46,41%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material:	R\$ 150,59
-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38820000	R\$ 12,76	R\$ 4,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38820000	R\$ 14,72	R\$ 5,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,66

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 166,99
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 12,53
VALOR MATERIAL:	R\$ 150,59
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 41,75
VALOR COM BDI:	R\$ 208,74
QUANTIDADE (UN):	1,00

CPU-004/2023-C.M.A.P FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,33	R\$ 1,98
00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 753,75	R\$ 753,75
TOTAL Material:						R\$ 755,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79961000	R\$ 12,07	R\$ 9,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,65

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95541	FIXAÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS CIRCULARES, DIÂMETRO 109 MM OU 4", COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL FIXADA DIRETAMENTE NA LAJÉ, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_09/2023	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 12,15	R\$ 72,90
TOTAL Serviço:						R\$ 72,90

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 883,45
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 98,65
VALOR MATERIAL:	R\$ 755,69
VALOR BDI PADRÃO (25.00%):	R\$ 220,86
VALOR COM BDI:	R\$ 1.104,31
QUANTIDADE (UN):	1,00



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA :	12/03/2024	BDI :	25,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01	84,35%	46,41%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.361,88	100,00 %						100,00 %
			R\$ 1.361,88						R\$ 1.361,88
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 116,61	100,00 %						100,00 %
			R\$ 116,61						R\$ 116,61
3	SUPERESTRUTURA	R\$ 29.473,06	70,00 %	30,00 %					100,00 %
			R\$ 20.631,14	R\$ 8.841,92					R\$ 29.473,06
4	PAREDES/PAINEIS	R\$ 4.998,80	40,00 %	60,00 %					100,00 %
			R\$ 1.999,52	R\$ 2.999,28					R\$ 4.998,80
5	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	R\$ 7.959,70			50,00 %	50,00 %			100,00 %
					R\$ 3.979,85	R\$ 3.979,85			R\$ 7.959,70
6	SISTEMA DE COBERTURA	R\$ 11.903,01			30,00 %	40,00 %	30,00 %		100,00 %
					R\$ 3.570,90	R\$ 4.761,20	R\$ 3.570,91		R\$ 11.903,01
7	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	R\$ 20.526,52			50,00 %	50,00 %			100,00 %
					R\$ 10.263,26	R\$ 10.263,26			R\$ 20.526,52
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 7.481,43				20,00 %	30,00 %	50,00 %	100,00 %
						R\$ 1.496,29	R\$ 2.244,43	R\$ 3.740,71	R\$ 7.481,43
9	PINTURA E ACABAMENTOS	R\$ 3.597,75					30,00 %	70,00 %	100,00 %
							R\$ 1.079,33	R\$ 2.518,42	R\$ 3.597,75
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	R\$ 4.282,24			20,00 %	30,00 %	50,00 %		100,00 %
					R\$ 856,45	R\$ 1.284,67	R\$ 2.141,12		R\$ 4.282,24
11	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 23.385,83			50,00 %	30,00 %	20,00 %		100,00 %
					R\$ 11.692,92	R\$ 7.015,75	R\$ 4.677,16		R\$ 23.385,83
12	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 1.104,31						100,00 %	100,00 %
									R\$ 1.104,31
R\$ 116.191,14			R\$ 24.109,15	R\$ 11.841,20	R\$ 30.363,38	R\$ 28.801,02	R\$ 13.712,95	R\$ 7.363,44	R\$ 116.191,14
			R\$ 24.109,15	R\$ 35.950,35	R\$ 66.313,73	R\$ 95.114,75	R\$ 108.827,70	R\$ 116.191,14	



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA : 12/03/2024	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,35%	46,41%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	1,00%
L	LUCRO	7,40%
	TOTAL	8,40%

	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,50%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,39%
R	RISCOS	1,23%
	TOTAL	8,12%

I	IMPOSTOS	
	COFINS	3,00%
	ISS	2,50%
	PIS	0,65%
	TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE A RECEITA BRUTA - 0% OU 4,5% - DESONERAÇÃO)	0,00%
	TOTAL	6,15%

BDI = 25,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA : 12/03/2024		BDI : 25,00%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,35%	46,41%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87%	0,00%
B2	FERIADOS	3,93%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	10,98%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,51%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,37%	8,64%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,44%	18,32%

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,83%	3,67%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,35%	1,79%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,71%	2,06%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,41%	0,31%
	TOTAL	10,41%	7,92%

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,46%	6,74%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,43%	0,33%
	TOTAL	17,89%	7,07%

A + B + C + D = 112,54% 70,11%



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	DATA : 12/03/2024		BDI : 25,00%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - AGUA PRETA - PE	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,35%	46,41%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,01%	0,00%
B2	FERIADOS	4,32%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,98%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,90%	8,24%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,03%	17,92%

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,80%	3,63%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,91%	2,20%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,83%	2,14%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40%	0,31%
	TOTAL	11,05%	8,37%

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,07%	3,01%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40%	0,31%
	TOTAL	8,47%	3,32%

A + B + C + D = 84,35% 46,41%